Câmara Municipal de Salvador

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 16
SERVIDOR
6048
MAT

PARECER PROJETO DE LEI Nº 252/2016

AUTOR: Vereador Kiki Bispo

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, que servem bebidas alcóolicas, de afixar em cardápios e demais locais visíveis os números de telefone de cooperativas ou centrais de táxi, e dá outras providências".

RELATOR: Vereador J. Carlos Filho

RELATÓRIO

A presente proposta, de autoria do Vereador Kiki Bispo, busca obrigar os comerciantes e bebidas alcóolicas, expor número de telefones de Centrais e Cooperativas de táxis, de forma a facilitar aos usuários, após a confraternização, a opção de condução de forma a não correrem risco em dirigirem alcoolizados.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete a Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, avaliar e propor políticas conforme Resolução nº 910 - Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, art. 68.

Em observância à técnica legislativa o projeto de lei em comento foi submetido à deliberação conclusiva do setor de Análise e Pesquisa, Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, passando à apreciação da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.

Em sua justificativa, o autor afirma que com base nas estáticas e nas notícias envolvendo acidentes automobilísticos com álcool, o Projeto de Lei incentivará tantos os comerciantes, como os clientes que consomem álcool a terem a opção do táxi para obterem a diminuição dos acidentes e retorno seguro aos seus lares.

Câmara Municipal de Salvador

PARACER

Face o exposto, diante do posicionamento da CCJ, CFOF e CTSM, e levando em consideração todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico, manifestamo-nos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 252 de 2016.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 17
SERVIDOR
6048
MAT.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

J. Carlos Filho
Relator
Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais

Paulo Magalhães Jr. **Lorena Brandão** **Alexandre Aleluia**

Alfredo Mangueira **Suíca** **Aladilce Souza**

Rua Ruy Barbosa, 23/27, Edf. Bahia Center, 4º andar Gab. 22- Centro Salvador/Bahia- CEP 40.020-070 Tel.: 3320-0186/0204 - jcarlosfilho@cms.ba.gov.br